



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

CAMPESTRE DO MARANHÃO - 2026



Fernando Oliveira Da Silva

Prefeito de Campestre do Maranhão

Arnold Schwarzenegger Carvalho Santos

Secretário Municipal de Saúde

Thais Costa Angelo

Coordenação APS

Giovanni Rodrigues Macedo

Coordenação Vigilância

Ester Coelho de Lima Fernandes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

1.APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) do município de Campestre do Maranhão – MA, referente ao exercício de 2026, constitui instrumento fundamental de planejamento que operacionaliza as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde 2026–2029.

Elaborada em conformidade com as normativas do Sistema Único de Saúde (SUS), a PAS orienta a execução das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, assegurando a organização do sistema de saúde de forma integrada, resolutiva e centrada nas necessidades da população.

O presente documento foi construído com base na análise da situação de saúde do município, considerando o perfil epidemiológico, os indicadores de saúde, a capacidade instalada da rede assistencial e as prioridades definidas pela gestão municipal, em articulação com as equipes técnicas e o controle social.

A Programação Anual de Saúde estrutura-se a partir das diretrizes estratégicas, organizadas em objetivos, metas e indicadores, contemplando as áreas da Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS, com foco na ampliação do acesso, melhoria da qualidade dos serviços e fortalecimento da rede de atenção à saúde.

Ressalta-se que a execução desta programação será acompanhada de forma contínua por meio dos instrumentos de monitoramento e avaliação do SUS, especialmente os Relatórios Quadrimestrais de Gestão e o Relatório Anual de Gestão, garantindo transparência, eficiência e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde de Campestre do Maranhão reafirma seu compromisso com o fortalecimento do SUS, a melhoria dos indicadores de saúde e a promoção da qualidade de vida da população.

2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Informações Territoriais

UF: MA

Município: CAMPESTRE DO MARANHÃO

Área (Km²): 615,38

População (Hab): 12.536

Densidade Populacional (Hab/Km²): 20.37

2.3. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPESTRE DO MARANHAO

Número CNES: 7788371

CNPJ da Mantenedora: 01598550000117

Endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK 524

Email: saudecampestre@gmail.com

Telefone: (99) 98836-3336

2.4. Informação da Gestão

Prefeito (a): FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário(a) de Saúde em Exercício: ARNOLD SCHWARZENEGGER CARVALHO SANTOS

E-mail secretário (a): leonecontabilidade@hotmail.com

Telefone secretário (a): (98) 98256-5688

2.5. Fundo de Saúde

Instrumento de criação: LEI

Data de criação: 02/1997

CNPJ: 11.402.239/0001-04

Natureza Jurídica: FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Gestor do Fundo: ARNOLD SCHWARZENEGGER CARVALHO SANTOS

2.6. Plano de Saúde

Período do Plano: 2026-2029

Status: Aprovado

2.7. Conselho de Saúde

Instrumento de Criação: LEI

Data de criação: 02/1997

Endereço: Av. JK - SN - Centro

CEP: 65968-000

Nome do Presidente: Ester Coelho de Lima Fernandes

Número de conselheiros por segmento

Usuários: 6

Trabalhadores: 3

Gestão/Prestadores: 3

3.DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde, assegurando acesso universal, continuidade do cuidado e melhoria da qualidade da assistência prestada à população.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliação do acesso e da cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS)

Nº	Meta	Indicador	Meta	Unidade	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Ampliar cobertura da APS para 100% da população	Cobertura populacional (%)	100	%	90	95	97	100
1.1.2	Manter equipes ESF completas	Nº equipes implantadas	7	Nº	7	7	7	7
1.1.3	Manter cobertura saúde bucal ≥90%	Cobertura SB (%)	100	%	90	100	100	100
1.1.4	Garantir atendimento odontológico gestantes	Gestantes atendidas (%)	100	%	60	60	70	70
1.1.5	Ampliar exames citopatológicos	Cobertura exame (%)	0,40	%	0,30	0,30	0,40	0,40
1.1.6	Ampliar mamografias	Razão exames	0,10	%	0,03	0,05	0,10	0,10
1.1.7	Realizar campanhas de prevenção	Nº campanhas	4	Nº	1	1	1	1
1.1.8	Reduzir gravidez na adolescência	Proporção (%)	10	%	13	13	12	12

OBJETIVO Nº 1.2 - Melhoria da qualidade e resolutividade da assistência prestada na Atenção Primária à Saúde (APS)

Nº	Meta	Indicador	Meta	Unidade	2026	2027	2028	2029
1.2.1	Implantar EMAP-R	Equipe implantada	1	Nº	0	1	0	0
1.2.2	Pré-natal adequado	Gestantes com ≥6 consultas (%)	80	%	65	70	75	80
1.2.3	Capacitar profissionais APS	Nº capacitações	8	Nº	2	2	2	2
1.2.4	Atualizar cadastros HAS	Cadastros atualizados (%)	90	%	80	85	88	90
1.2.5	Atualizar cadastros DM	Cadastros atualizados (%)	90	%	80	85	88	90
1.2.6	Acompanhar Bolsa Família	Cobertura (%)	80	%	80	80	80	80
1.2.7	Testagem sífilis gestantes	Cobertura (%)	90	%	70	80	90	90
1.2.8	Testagem HIV gestantes	Cobertura (%)	90	%	70	80	90	90
1.2.9	Ações DCNT	Equipes atuantes (%)	25	%	20	20	25	25

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer o vínculo entre a equipe de saúde e o território

Nº	Meta	Indicador	Meta	Unidade	2026	2027	2028	2029
1.3.1	Atualizar cadastro familiar	Cobertura (%)	90	%	80	85	88	90
1.3.2	Visitas domiciliares	Nº visitas	48	Nº	12	12	12	12
1.3.3	Atividades coletivas	Nº ações	48	Nº	12	12	12	12

DIRETRIZ Nº 2 - Estruturar e ampliar o acesso aos serviços especializados de saúde, promovendo a integração entre os níveis de atenção e garantindo atendimento integral à população.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a regulação do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), assegurando acesso aos serviços especializados

Nº	Meta	Indicador	Meta	Unidade	2026	2027	2028	2029
2.1.1	Monitorar execução do TFD	Nº relatórios	12	Nº	3	3	3	3
2.1.2	Reduzir devoluções de TFD	Solicitações devolvidas (%)	10	%	13	12	10	10

OBJETIVO Nº 2.2 - Implantação de serviços especializados de média complexidade, baseando-se na demanda reprimida do município

Nº	Meta	Indicador	Meta	Unidade	2026	2027	2028	2029
2.2.1	Garantir acesso a exames	Solicitações atendidas (%)	90	%	70	80	85	90
2.2.2	Ampliar consultas especializadas	Ampliação (%)	20	%	10	12	15	20
2.2.3	Ampliar exames laboratoriais	Ampliação (%)	20	%	10	12	15	20
2.2.4	Fortalecer CAPS	Ampliação atendimentos (%)	10	%	5	5	10	10

OBJETIVO Nº 2.3 - Reformar e ampliar os serviços do Hospital Municipal de Campestre para melhorar o acesso da população aos atendimentos de média e alta complexidade

Nº	Meta	Indicador	Meta	Unidade	2026	2027	2028	2029
2.3.1	Reformar e ampliar hospital	Execução (%)	100	%	30	40	60	100
2.3.2	Ampliar serviços hospitalares	Ampliação (%)	20	%	10	10	10	20
2.3.3	Implantar cirurgias	Implantação (%)	100	%	10	30	60	100
2.3.4	Implantar internação	Implantação (%)	100	%	25	50	70	100
2.3.5	Implantar sala de estabilização	Nº	1	Nº	0	1	0	0

OBJETIVO Nº 2.4

Implantar fluxo de referência e contrarreferência na rede municipal de saúde

Nº	Meta	Indicador	Meta	Unidade	2026	2027	2028	2029
2.4.1	Capacitar profissionais sobre regulação	Nº capacitações	4	Nº	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 3 - Desenvolver e fortalecer as ações de vigilância em saúde, com foco na prevenção de doenças, controle de agravos e promoção da saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o funcionamento contínuo e qualificado das salas de vacinação

Nº	Meta	Indicador	Meta	Unidade	2026	2027	2028	2029
3.1.1	Manter salas de vacina ativas	Salas ativas (%)	80	%	70	80	80	80
3.1.2	Alcançar cobertura vacinal adequada	Cobertura vacinal (%)	95	%	95	95	95	95
3.1.3	Capacitar equipes de vacinação	Nº capacitações	4	Nº	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimorar as ações de vigilância relacionadas aos fatores ambientais e vetores

Nº	Meta	Indicador	Meta	Unidade	2026	2027	2028	2029
3.2.1	Realizar LIRAA	Nº levantamentos	16	Nº	4	4	4	4
3.2.2	Monitoramento entomológico	Nº ciclos	4	Nº	1	1	1	1
3.2.3	Investigar leishmaniose	Casos investigados (%)	100	%	90	100	100	100
3.2.4	Ações de controle leishmaniose	Nº ações	8	Nº	2	2	2	2
3.2.5	Capacitar vigilância	Nº capacitações	4	Nº	1	1	1	1
3.2.6	Ações educativas (PSE)	Nº ações	16	Nº	4	4	4	4

OBJETIVO Nº 3.3 - Implementar a Política Municipal de Saúde do Trabalhador

Nº	Meta	Indicador	Meta	Unidade	2026	2027	2028	2029
3.3.1	Implantar equipe de saúde do trabalhador	Nº	1	Nº	0	1	0	0
3.3.2	Ampliar notificações de agravos	Unidades notificantes (%)	15	%	10	10	12	15
3.3.3	Ações de saúde do trabalhador	Unidades atuantes (%)	50	%	20	30	40	50

OBJETIVO Nº 3.4 - Fortalecer e qualificar as ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

Nº	Meta	Indicador	Meta	Unidade	2026	2027	2028	2029
3.4.1	Capacitar equipes VISA/VIGEPI	Nº capacitações	8	Nº	2	2	2	2
3.4.2	Inspecionar serviços de saúde	Serviços inspecionados (%)	100	%	70	80	90	100
3.4.3	Fiscalizar alto risco	Serviços inspecionados (%)	100	%	90	100	100	100

OBJETIVO Nº 3.5 - Fortalecer a prevenção e o controle das Doenças Transmissíveis

Nº	Meta	Indicador	Meta	Unidade	2026	2027	2028	2029
3.5.1	Cura tuberculose	Cura (%)	85	%	80	85	85	85
3.5.2	Diagnóstico hanseníase	Contatos examinados (%)	100	%	100	100	100	100
3.5.3	Investigar doenças notificáveis	Casos encerrados (%)	100	%	90	95	100	100
3.5.4	Ações educativas HIV	Nº ações	8	Nº	2	2	2	2
3.5.5	Testagem hepatites	UBS com testagem (%)	100	%	90	100	100	100
3.5.6	Acompanhamento HIV	Pacientes acompanhados (%)	100	%	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 4- Fortalecer os processos de gestão do sistema municipal de saúde, incluindo o planejamento das ações e a organização da Assistência Farmacêutica, garantindo o acesso da população a medicamentos e a qualificação dos serviços.

OBJETIVO Nº 4.1 - Estruturar e qualificar a Assistência Farmacêutica municipal

Nº	Meta	Indicador	Meta	Unidade	2026	2027	2028	2029
4.1.1	Garantir disponibilidade da REMUME	Medicamentos disponíveis (%)	90	%	80	85	90	90
4.1.2	Implantar sistema de estoque	Sistema implantado (%)	100	%	70	80	90	100
4.1.3	Adequar farmácias UBS	UBS estruturadas (%)	50	%	30	40	50	50
4.1.4	Capacitar sobre uso racional	Nº capacitações	4	Nº	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer a estrutura organizacional e a capacidade de gestão da Secretaria Municipal de Saúde

Nº	Meta	Indicador	Meta	Unidade	2026	2027	2028	2029
4.2.1	Construir sede da SMS	Nº	1	Nº	0	0	0	1
4.2.2	Implantar organograma	Nº	1	Nº	0	1	0	0
4.2.3	Fortalecer RH	Postos ocupados (%)	100	%	80	100	100	100
4.2.4	Realizar reuniões CMS	Nº reuniões	48	Nº	12	12	12	12
4.2.5	Elaborar instrumentos SUS	Instrumentos aprovados (%)	100	%	100	100	100	100
4.2.6	Realizar Conferência de Saúde	Nº	1	Nº	0	1	0	0

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Programação Anual de Saúde (PAS) do município de Campestre do Maranhão – MA para o exercício de 2026 constitui instrumento essencial de planejamento, organização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Elaborada em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2026–2029, esta programação traduz, de forma operacional, as diretrizes, objetivos e metas definidos para o período, considerando as necessidades de saúde da população, o perfil epidemiológico local e a capacidade instalada da rede municipal de saúde.

O alcance das metas estabelecidas está diretamente relacionado ao fortalecimento da gestão municipal, à qualificação contínua das equipes de saúde, à adequada aplicação dos recursos financeiros e à integração entre os diferentes níveis de atenção, promovendo maior resolutividade e eficiência na prestação dos serviços.

Ressalta-se a importância do monitoramento sistemático das ações previstas, por meio dos instrumentos de gestão do SUS, especialmente os Relatórios Quadrimestrais e o Relatório Anual de Gestão, permitindo a avaliação contínua dos resultados e a adoção de ajustes necessários ao longo da execução.

O controle social, por meio do Conselho Municipal de Saúde, desempenha papel fundamental no acompanhamento e validação das ações, assegurando transparência, participação popular e fortalecimento da gestão democrática.

Por fim, a Secretaria Municipal de Saúde de Campestre do Maranhão reafirma seu compromisso com o fortalecimento do SUS no município, com a melhoria dos indicadores de saúde e com a promoção da qualidade de vida da população, orientando suas ações pelos princípios da universalidade, integralidade e equidade.

Homologado pelo Conselho Municipal de Saúde de Campestre do Maranhão – MA, conforme deliberação em reunião ordinária realizada em 12 de Janeiro de 2026.

Ester Coelho de Lima Fernandes

Ester Coelho de Lima Fernandes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Arnold Schwarzenegger Carvalho Santos

Arnold Schwarzenegger Carvalho Santos

Secretário(a) Municipal de Saúde

Fernando Oliveira Da Silva

Fernando Oliveira Da Silva

Prefeito(a) Municipal